

EDITAL PROFÁGUA UDESC Nº 006/2026

Chamada interna

Abre inscrição para prorrogação das bolsas do Programa de Monitoria de Pós-Graduação (PROMOP) do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da Universidade do Estado de Santa Catarina.

O Coordenador Local do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI) da Universidade do Estado de Santa Catarina, João Marcos Bosi Mendonça de Moura, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna voltada à prorrogação das bolsas concedidas no âmbito do Edital ProfÁgua UDESC nº 001/2025, de acordo com os critérios estipulados pelo Colegiado do ProfÁgua UDESC, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026.

1 DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade normatizar a prorrogação de 10 (dez) bolsas PROMOP conforme as especificidades do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da Universidade do Estado de Santa Catarina.

1.2 O novo período de concessão será regido pela Resolução nº 012/2026 – CONSUNI e pelo Edital PROPPG nº 09/2026, cuja consulta é imprescindível aos candidatos. O referido edital estabelece as diretrizes e os procedimentos aplicáveis à concessão e à manutenção das bolsas no âmbito do ProfÁgua da UDESC.

2 DIRETRIZES

2.1 O período de prorrogação da bolsa vigorará de 1º de outubro de 2026 até a data de defesa do TCC, limitada, em qualquer hipótese, a 31 de julho de 2027, ressalvadas as hipóteses de prorrogação previstas na Resolução nº 012/2026 – CONSUNI e na legislação aplicável.

2.2 O bolsista PROMOP que defender o TCC até o décimo quinto dia do mês receberá a última parcela de bolsa referente ao mês anterior ao da defesa. Caso o bolsista defenda o TCC a partir do décimo sexto dia do mês receberá a última parcela de bolsa referente ao respectivo mês da defesa.

2.3 Caso o bolsista, sem justificativa fundamentada, dê causa ao cancelamento de seu contrato, ou seja desligado do curso sem concluir a titulação, deverá ressarcir à UDESC os valores recebidos, nos termos do art. 20 da Resolução nº 012/2026 – CONSUNI.

2.4 O quantitativo e o valor mensal das bolsas será estabelecido em resolução específica da Câmara de Administração e Planejamento da UDESC, com base na dotação orçamentária disponível da UDESC.

2.5 Compete ao monitor bolsista: I. assumir apenas os encargos estabelecidos no seu plano de atividades devidamente aprovado, com dedicação de 12 horas semanais ao PROMOP; II. apresentar relatório final de monitoria ao seu supervisor para apreciação e posterior encaminhamento ao Colegiado do ProfÁgua para homologação.

2.6 Para pleitear a bolsa de monitoria será exigido que o(a) acadêmico(a):

- esteja regularmente matriculado no ProfÁgua;
- não tenha registro de reprovação em quaisquer disciplinas obrigatórias ou eletivas

cursadas no programa;

- apresente Relatório Final devidamente aprovado mediante parecer do(a) professor(a) orientador(a)/supervisor(a);
- apresente Plano de Atividades com anuência do(a) professor(a) orientador(a);
- assine o Termo de Compromisso e tenha disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades do PROMOP, das quais 4 (quatro) horas deverão ser cumpridas presencialmente nas dependências da UDESC, preferencialmente no Centro de lotação do(a) professor(a) orientador(a), de modo a assegurar o cumprimento do plano de atividades, observada a compatibilidade de horários com outras atividades acadêmicas ou profissionais eventualmente exercidas pelo(a) bolsista.

2.7 As bolsas de monitoria no âmbito do PROMOP poderão ser acumuladas com atividade remunerada, outras bolsas ou outros rendimentos, com exceção: I. do acúmulo de bolsas de monitoria do próprio PROMOP da UDESC; II. do acúmulo de bolsas do PROMOP com outras bolsas, de mesmo nível, sendo ambas financiadas com recursos públicos estaduais; III. das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

2.7.1 Para acumular a bolsa com atividade remunerada, outras bolsas ou outros rendimentos, o bolsista PROMOP deve possuir tempo e dispor de dedicação compatível para a realização das atividades do curso, e obter autorização expressamente concedida por seu/sua orientador/a (Anexo II – Termo de Ciência do Orientador da Resolução nº 012/2026 – CONSUNI).

3 DA SELEÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

3.1 A seleção dos bolsistas será conduzida pela Comissão de Bolsas instituída pela PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE – DG N.º 48/2025 – De 25/09/2025.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via formulário online a ser disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprofagua/editais>

3.3 No formulário eletrônico de inscrição, além de dados pessoais, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Documento oficial com foto;
- c) Atestado de matrícula no ProfÁgua UDESC;
- d) Histórico escolar atualizado sem registro de reprovação em quaisquer disciplinas obrigatórias ou eletivas cursadas no ProfÁgua UDESC;
- e) Relatório Final (**Anexo I**) devidamente preenchido, assinado e aprovado mediante parecer do(a) professor(a) orientador(a)/supervisor(a);
- f) Plano de atividades (**Anexo II**) devidamente preenchido e assinado com registro da anuência do(a) professor(a) orientador(a), sendo que o plano de atividades deve prever a produção de ao menos um Produto Técnico Tecnológico (conforme as categorias elencadas no ANEXO A do [documento de área das Ciências Ambientais](#)). O plano de atividades não poderá prever, em qualquer hipótese, atividades acadêmicas em que seja atribuída a responsabilidade integral ao discente. Ao menos 4 (quatro) horas por semana devem ser cumpridas presencialmente na UDESC;
- g) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo III**);
- h) Currículo Lattes, atualizado em 2026 e completo, com menção ao vínculo com o ProfÁgua, ao TCC (título provisório), ao(à) orientador(a) e à bolsa PROMOP vigente.

3.3.1 Os(as) bolsistas que já se encontram contemplados(as) com bolsa PROMOP e que cumprirem integralmente os requisitos estabelecidos neste edital terão sua bolsa prorrogada.

3.4 Não serão aceitos documentos enviados por qualquer outro meio, tampouco após o fim do período de inscrição.

3.5 Será aceita uma única submissão por candidato(a). Em caso de envio de mais de uma submissão, será considerada somente a última enviada, sendo desclassificadas as demais

3.6 O não encaminhamento ou o envio inadequado dos documentos listados no item 3.3 implicará na não homologação da candidatura e o indeferimento do pedido de prorrogação da bolsa. Instabilidades no sistema eletrônico de inscrição não implicarão, por si só, em prorrogação dos prazos estabelecidos, salvo decisão expressa da organização do processo seletivo. A UDESC se isenta da responsabilidade perante problemas técnicos relacionados ao envio da inscrição.

3.7 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição, nem a título de complementação de informações necessárias a recursos interpostos no âmbito do edital.

3.8 Todos os documentos devem ser assinados digitalmente com certificação digital (gov.br, ICT etc), caso contrário o documento será desconsiderado e a candidatura não será homologada.

4 CRONOGRAMA

Inscrição (pedido de prorrogação)	De 14 a 18 de setembro de 2026
Homologação preliminar das inscrições	21 de setembro de 2026
Recurso referente homologação	Até 22 de setembro de 2026
Homologação final das inscrições	23 de setembro de 2026
Resultado preliminar	24 de setembro de 2026
Recurso referente ao resultado	Até 25 de setembro de 2026
Resultado final	28 de setembro de 2026
Início do período de prorrogação da bolsa	01 de outubro de 2026

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As bolsas que não forem prorrogadas serão redistribuídas respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação do Edital ProfÁgua UDESC nº 001/2025.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Bolsas ou pelo Colegiado do ProfÁgua UDESC.

5.3 Dúvidas sobre o presente edital devem ser encaminhadas para profagua.ceavi@udesc.br.

5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, [data conforme assinatura digital via SGP-e].

Prof. Dr. João Marcos Bosi Mendonça de Moura

Coordenador Local do ProfÁgua | UDESC

[Documento assinado digitalmente no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE]

ANEXO I

**RELATÓRIO FINAL DO MONITOR
PROGRAMA DE MONITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROMOP**

Monitor(a): _____

Curso: Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos

Professor(a) Orientador(a)/ Supervisor(a): _____

Período de participação no Programa: 01/11/2025 a 30/09/2026

RELATÓRIO FINAL DO MONITOR

Atividades previstas no Plano de Trabalho:

Atividades desenvolvidas e resultados alcançados:

Dificuldades encontradas/ Justificativa para não realização de uma ou mais atividades previstas:

Produções técnicas e científicas realizadas no âmbito do Programa:

Instituições beneficiadas:

Sugestões para a melhoria do Programa:

Ibirama, [data conforme assinatura digital]

Assinatura do(a) Monitor(a)

(☐) Aprovo (☐) Não aprovo

Parecer:

[assinado digitalmente]

Nome completo

Orientador(a) / Supervisor(a)

Ciente:

[assinado digitalmente via SGP-e]

João Marcos B. M. de Moura

Coordenador do ProfÁgua

Data: *[vide assinaturas digitais via SGP-e]*

ANEXO II**PLANO DE ATIVIDADES****DADOS DO(A) MONITOR(A)**

Nome:	Matrícula:
Curso: Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	
E-mail:	Celular:
Professor(a) Orientador(a):	
Email do(a) Professor(a) Orientador(a):	

PLANO DE ATIVIDADES

Professor(a) Supervisor(a) da Monitoria:				
Email do(a) Professor(a) Supervisor(a):				
Carga horária: 12 horas semanais				
Dia(s) e horário(s) de realização da monitoria:				
Expediente: (selecionar com um "X")	Presencial		Híbrido	
Local das atividades presenciais (CEAVI , CAV , CCT etc):				

SEGURO

Apólice nº: 01.82.0002790	Seguradora: Gente Seguradora S.A
---------------------------	----------------------------------

OBJETIVOS DA MONITORIA:

Explicita, no espaço necessário, substituindo este texto, os objetivos pretendidos com a realização da monitoria. Recomenda-se que os objetivos contemplem algum benefício para entes do Sistema Nacional ou Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA MONITORIA:

Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante a monitoria. Utilize o espaço necessário. Evidenciar relação com área de concentração e linha de atuação em que o(a) monitor(a) está associado ao Profªgua.

ENSINO: (se for o caso, especificar as atividades de ensino em que o monitor vai atuar, a carga horária e o planejamento do monitor na disciplina)

PESQUISA: (se for o caso, descrever as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo monitor)

EXTENSÃO: (se for o caso, descrever as atividades de extensão a serem desenvolvidas pelo monitor)

Obs.: O plano de atividades deve levar em consideração a carga horária de 12 (doze) horas semanais e não deve interferir com as atividades curriculares do aluno no curso.

PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA PREVISTA:

Descrição dos produtos técnicos, científicos e/ou tecnológicos previstos (conforme as categorias elencadas no documento de área da CAPES e nas normas do ProfÁgua).

INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS COM A MONITORIA:

Descrição das instituições beneficiadas com a monitoria. Se for o caso, detalhar os benefícios gerados para instituições do Sistema Nacional ou Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ibirama (SC), dia de mês de ano.

Monitor(a)

Professor(a) Orientador(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, aluno
regularmente matriculado no
_____, CPF nº
_____, residente e domiciliado à
_____, na cidade de
_____, estado de
_____, declaro estar ciente e de acordo com os termos da Resolução
012/2026 – CONSUNI, da UDESC, inclusive no que diz respeito aos meus compromissos e
obrigações como bolsista PROMOP e às penalidades a que estou sujeito(a) pelo
descumprimento destes compromissos e obrigações.

Ibirama (SC), dia de mês de ano.

Monitor(a)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5L4R61JE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MARCOS BOSI MENDONÇA DE MOURA (CPF: 078.XXX.599-XX) em 12/08/2026 às 19:44:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2020 - 09:38:36 e válido até 20/02/2120 - 09:38:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjM2OTJfMjM2OTdfMjAyNI81TDRSNjFKRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023692/2026** e o código **5L4R61JE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.